

zação, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

11.6. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.7. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

11. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso ou mimeografado, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a Área em Concurso, a saber:

11.1. indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

11.2. descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação das notas obtidas;

11.3. indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

11.4. indicação pormenorizada de sua formação científica;

11.5. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a Área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

11.6. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.7. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

**REITORIA**

**Concurso de Livre Docência na Área de Fisiologia e Biofísica, do Departamento de Biologia e Patologia Buco-Dental, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas**

Estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária, em Barão Geraldo, as inscrições para o Concurso de Livre Docência na Área de Fisiologia e Biofísica, do Departamento de Biologia e Patologia Buco-Dental, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas.

Poderão concorrer ao Concurso graduados em Curso Superior, portadores do Título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 177 do Regimento Geral da UNICAMP.

Ao inscrever-se, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao Reitor, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

1. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da Área em Concurso ou afim;
2. Título de Doutor;
3. Prova de sanidade física e mental;
4. Prova de idoneidade moral;
5. Atestado de Antecedentes Criminais;
6. Título de Eleitor atualizado, em cópia autenticada;
7. Prova de quitação com o Serviço Militar, em cópia autenticada;
8. Cédula de Identidade, em cópia autenticada;
9. Dez (10) exemplares da Tese;
10. Um (1) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, em original ou cópia autenticada;

11.8. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.9. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

11.10. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.11. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

11.12. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.13. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

11.14. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.15. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

11.16. relação dos trabalhos publicados, com os respectivos resumos;

11.17. relação nominal dos títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas, ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP, serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

**DIRETORIA DO PESSOAL — DGA-1**  
**Concurso: Encanador**  
**Edital 052-82**

A Diretoria do Pessoal da Unicamp torna público para conhecimento dos interessados, que foram aprovados no concurso para a função-atividade de Encanador, realizado no dia 9-5-82 e homologado em 14-6-82, os candidatos cujos números de inscrição se-guem abaixo:

Classif.	N.º Inscr.	Nota
1.º	018	75,00
2.º	013	72,50
3.º	010	72,50
4.º	015	70,00
5.º	017	62,50
6.º	006	60,00
7.º	008	60,00
8.º	014	55,00

**DIRETORIA DO PESSOAL — DGA-1**

**Retificação do D.O. de 3-6-82**

No edital n.º 047-82, onde se lê: "... Das provas — 2 — Conhecimentos Gerais (Português e Matemática), Conhecimentos Específicos e Prática para a função-atividade de Técnico de Laboratório (Física) ...". Leia-se: "... Das provas — 2 — Conhecimentos Gerais (Português e Matemática), Conhecimentos Específicos, Prática-Oral e Entrevista para a função-atividade de Técnico de Laboratório (Física)".

**DIRETORIA DO PESSOAL — DGA-1**

**Edital de Convocação — 050-82**

Ficam convocados para comparecer à UNICAMP, os candidatos classificados no concurso para provimento das funções abaixo especificadas, munidos dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS:**

- 1 — Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho.
- 2) Fotocópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
- 3 — Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4 — Fotocópia do Certificado de Quitação Militar.
- 5 — Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro.
- 6 — Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado.
- 7 — Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, para percepção de salário-família.
- 8 — Fotocópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 1 ano.
- 9 — Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP.
- 10 — Fotocópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — CIO.
- 11 — Atestado de Saúde, expedido pelo Centro de Saúde local ou pelo Instituto de Medicina do Trabalho, sito à Rua 11 de Agosto, 247 — Campinas.
- 12 — Declaração se possui ou não outro cargo ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal).
- 13 — 1 foto 3x4 recente (com ou sem data).

**CANDIDATOS:**

Biologista: Angela Marozze Medina.  
Cozinheiro: Maria Soares.  
Servente: Rosângela Aparecida Souza Lima.  
Mesmo que o candidato não possua a documentação acima mencionada deverá comparecer imprimevelmente no período das 9 às 11 e das 13 às 16 horas, no Prédio da Administração Geral — Cidade Univer-

sitária Zeferino Vaz — Barão Geraldo, para entrevista e manifestar o seu interesse ou não na contratação.

O não comparecimento do candidato, no prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste edital, será considerada como desistência por parte do interessado.

(15-16-17)

**Universidade Estadual Paulista**

**CAMPUS DE BOTUCATU**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNICAS**

**Edital 02-82**

**Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de um Cargo de Professor-Assistente, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Agricultura e Silvicultura (Área de Silvicultura)**

Acham-se abertas de acordo com o despacho 1027-82 — CAGE-RUNESP, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista, e na Resolução UNESP 16 de 31-3-78, na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Agrônomicas — Campus de Botucatu, localizada à Fazenda Experimental «Presidente Médici», de segunda a sexta-feira, das 8 às 11,30 e das 13,30 às 18 horas, por um período de 30 dias, a contar da última publicação deste Edital, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para provimento de um cargo de Professor-Assistente em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa) junto ao Departamento de Agricultura e Silvicultura — Área de Silvicultura, da Faculdade de Ciências Agrônomicas, do Campus de Botucatu — UNESP.

Poderão inscrever-se graduados em cursos superiores que tenham cursado a disciplina ou conjunto de Disciplinas da área do concurso, portadores de, no mínimo, títulos de Mestre obtido em curso regular de Pós-Graduação credenciado pelo Conselho Federal da Educação, ou com equivalência reconhecida pela UNESP, que tenham pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior e que sejam diplomados há 5 anos.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 15-6-82, página 16, Seção I.

(16-17)

**CAMPUS DE JABOTICABAL**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS**

Acha-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, campus de Jaboticabal, a Concorrência 012-82, para venda de seis bovinos. Encerramento dia 30-6-82 às 15 horas. Os Editais, na íntegra, serão fornecidos aos interessados, à Rodovia Carlos Tonanni, km 05, s/n.º, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas.

(15-16-17)



# PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 1, DE 1982

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o § 4.º do artigo 46 da II Consolidação do Regimento Interno, nomina os Deputados abaixo para comporem as Comissões a seguir discriminadas, em virtude de vagas ocorridas, em decorrência da reassunção de seus mandatos pelos parlamentares titulares, que eram substituídos pelos Senhores Tufi Jubran e Vicente de Paulo Penido:

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Membro efetivo**  
Deputado Fausto Rocha

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**Membro substituto**  
Deputado Wadih Helu

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Membro efetivo**  
Deputado Wadih Helu

**COMISSÃO DE ESPORTES E TURISMO**

**Membro efetivo**  
Deputado Fausto Rocha

Assembléia Legislativa, em 15 de junho de 1982.

a) **JANUÁRIO MANTELLI NETO**  
Presidente

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 27 da II Consolidação do Regimento Interno, indico os nobres Deputados abaixo para comporem as Comissões a seguir discriminadas, em virtude de vaga ocorrida em decorrência da reassunção dos parlamentares titulares, que eram substituídos pelos Senhores Tufi Jubran e Vicente de Paulo Penido:

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Membro efetivo**  
Deputado Fausto Rocha

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

**Membro substituto**  
Deputado Wadih Helu

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Membro efetivo**  
Deputado Wadih Helu

**COMISSÃO DE ESPORTES E TURISMO**

**Membro efetivo**  
Deputado Fausto Rocha

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1982.

a) **FAUZE CARLOS**  
Líder

**39.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 1.º DE JUNHO DE 1982**

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 19h40min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Abraham Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Rezk — Rubens Lara — Maurício Najár — Armando Pinheiro — Málek Assad — Benedito Campos — Carlos Fernando Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernan-

PRESIDÊNCIA do Sr. Januário Mantelli Neto

SECRETÁRIO, Sr. Vicente Botta

do Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Meneses — Goro Hama — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espindola de Ávila — Jairo Matos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Storópoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — Castello

Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldocchi — Nabi Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodolina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simonato — Vicente Botta — Wadih Helu — Waldemar Chubaci — Helvio Nunes da Silva — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes. Licenciado o Sr. Hatiro Shimamoto.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — PDS) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (VICENTE BOTTA — PTB) — Procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

**EMENTARIO DA 39.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 — Presidente Januário Mantelli Neto — Abre a sessão. Põe em discussão, e declara sem debate aprovados, os PLS 192-82, 193-82 e 460-81. Põe em discussão, e declara seu debate aprovada, salvo emenda, a Moção 334-81. Põe a